



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

ATA DA CDLXIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, REALIZADA AOS TREZE DIAS DE JULHO DE 2026, na sede do regional. Aos treze dias de julho de 2026, reuniram-se os membros do Plenário do CRMV-AL, na sede do regional, para a realização da Quadringentésima Sexagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV/AL, presidida pelo seu presidente, Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara, CRMV/AL Nº 00375, e com as presenças da vice-presidente, Méd.-Vet. Annelise Castanha B. T. Nunes, CRMV/AL Nº 00373; da secretária-geral, Méd.-Vet. Katheryne Wanderley Cerqueira, CRMV/AL Nº 00473; da tesoureira, Méd.-Vet. Maria Clara Carlos da Silva, CRMV/AL nº 00857; dos conselheiros efetivos, Méd.-Vet. Alisson Rogério dos Santos Torres – CRMV-AL nº 01084 ; Méd.-Vet. Alonso Pereira Silva Filho, CRMV-AL nº 01187; Méd.-Vet. Flaviana Santos Wanderley, CRMV/AL Nº 00248; Méd.-Vet. Francisco de Assis Tavares Albuquerque – CRMV-AL nº 00459 e a Méd.-Vet. Karla Danielle Almeida Soares – CRMV-AL nº 00719 .

1 – ABERTURA: Após verificar que havia quórum legal, o presidente declarou aberta a Quadringentésima Sexagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do regional, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. O senhor presidente registrou ainda a presença da Chefe da Secretaria Executiva e Processos Éticos-profissionais, Rosemary Bonfim de Castro Melo e da Assessora de Comunicação, Cássia Augusta de Oliveira Santos.

2 - COMUNICAÇÕES

EM GERAL:

2.1 – Da presidência:

2.1.1 – Iniciando, o presidente comentou sobre a sua participação durante a 2ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) do Sistema CFMV/CRMVs de 2026, que foi realizada na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em Brasília-DF, nos dias 30/6/202 e 1º/7/2026. Em seguida deu conhecimento aos presentes de alguns ofícios recebidos no regional - **OFÍCIO CIRCULAR 25/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, comunicando que nos dias **13 e 14 de agosto de 2026**, será realizado o Encontro Nacional Integrar Jurídico 2026, em formato híbrido, na sede do CFMV, em Brasília-DF. O assessor jurídico do regional, Vítor Antônio Teixeira Gaia, participará de forma online. **E-mail** recebido da Vigilância Ambiental de Maceió, convidando para reunião sobre o Fórum alagoano contra os impactos dos agrotóxicos, a ser realizada no dia 22/7/2026, às 10 h na sala de situação da SESA. O conselheiro Alisson Torres irá representando o CRMV/AL. **OFÍCIO CIRCULAR 89/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, onde, no âmbito do acompanhamento institucional relacionado ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e à utilização da plataforma e-Prevenção pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, reforça a solicitação de encaminhamento do Relatório de Diagnóstico gerado no referido sistema, conforme mencionado no **OFÍCIO CIRCULAR 200/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**. **OFÍCIO CIRCULAR 91/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando o preenchimento do formulário referente ao Levantamento do Índice de Maturidade em Gestão de Documentos (LIM), disponibilizado pelo Arquivo Nacional, por meio de endereço eletrônico. **OFÍCIO CIRCULAR 92/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, compartilhando o convite enviado pela Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ) para a participação no 64º Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, na Casa do Zootecnista de Brasília – DF (Parque de Exposições, Granja do Torto). **OFÍCIO CIRCULAR 93/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando para conhecimento, o Acórdão nº 1.541/2026-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Antônio Anastasia, referente ao Processo TC 008.894/2026-4, encaminhado ao Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) por meio do Ofício nº 23.640/2026-TCU/Seproc, e solicitando providências quanto ao referido acórdão - **Custeio de seguro de vida em grupo com recursos dos Conselhos de Fiscalização Profissional**. O regional enviou resposta através do **OFÍCIO 6/2026 - ASSPRES/AL/PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA**. **OFÍCIO 33/2026 – EVENTOS/RJ/DECOM/RJ/DE/RJ/PLENÁRIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA**, recebido do CRMV/RJ, convidando para participação no Vet Meeting - Cannabis Day, a ser realizado no dia 6 de agosto de 2026, na sede do CRMV/RJ. A secretária-geral, méd.-vet. Katheryne Wanderley de Cerqueira, estará presente, representando o regional. **OFÍCIO CIRCULAR 94/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando a Diretriz de Comunicação Institucional em Períodos Eleitorais do Sistema CFMV/CRMVs. **OFÍCIO CIRCULAR 95/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando o Manual de Diretrizes de Gestão para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

2.2 – Da Secretária-geral: A secretária-geral informou a todos sobre a **Homologação de processos de Pessoas Físicas e Jurídicas** no período de **9/6/2026 a 6/7/2026: PRIMA INSCRIÇÃO** - AL-02111-VP Ricardo Jose Medeiros Rocha, data inscrição: 09/06/2026; AL-00378-ZP Laisa Clarindo Da Silva, data inscrição: 12/06/2026; AL-02112-VP Letícia Loureiro Felizardo De Souza, data inscrição: 17/06/2026; AL-00379-ZP Anny Jackeline Da Conceição Lins, data inscrição: 19/06/2026; AL-02113-VP Mariana Marinho Colatino Oliveira, data inscrição: 22/06/2026; AL-00380-ZP Marcelo Tenório Da Silva, data inscrição: 22/06/2026; AL-02114-VP Pedro Ferreira De

Farias, data da Inscrição: 23/06/2026; AL-02115-VP Anderson Da Silva Santos, data Inscrição: 03/07/2026; AL-02116-VP Rayanne Kelly Pereira Da Silva, data Inscrição: 03/07/2026; AL-02117-VP Jair Barbosa Da Silva, data inscrição: 03/07/2026; AL-02118-VP, data inscrição: 03/07/2026; AL-02119-VP Tamara Silvestre Dos Santos, data inscrição: 03/07/2026; AL-02120-VP Tamires Dos Santos Vitória, data inscrição: 06/07/2026; AL-02121-VP Moara Ravenna Gomes Da Silva, data inscrição: 06/07/2026. TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA - AL-01277-VP- Lorena Andrade De Carvalho. atuante: 22/06/2026. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA - AL-00028-ZP – Angelina Bossi Fraga, Situação: cancelada em 25/06/2026; AL-01829-VP- Gian Chaves Marinho, situação: prima óbito EM 26/06/2026; AL-01968-ZP- Vitoria Simioni, situação: cancelada em 06/07/2026. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - AL-01853-PJ - PJ Frigovale Do Guaporé Comércio E Indústria De Carnes Ltda, responsável técnico: Caroline Fleury Canesin CRMV/AL Nº 01062-VP, ramo de atividade: abatedouro/frigorífico, registro: 15/06/2026. AL-01851-PJ - PJ Industria De Beneficiamento De Pescados Marenostta Ltda, responsável técnico: Lucas Fernando Lopes Da S. Mendonca CRMV/AL Nº 00506VP, ramo de atividade: Indústria De Pescado, registro: 09/06/2026. AL-01854-PJ - PJ Maria Luiza Didier Marques Ltda, responsável técnico: Maria Luiza Didier Marques CRMV/AL Nº 01210 VS, ramo de atividade: prestação de serviços, registro: 15/06/2026- isento pela resolução 1.667/2025. AL-01852-PJ - PJ Reino Dos Animais Mcz, responsável técnico: Ruan Paulo Soares CRMV/AL Nº 01228 VP, ramo de atividade: Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários, registro: 10/06/2026. AL - 01855 - PJ - Alvoar Lácteos Nordeste S/A, responsável técnico: Wesley Magalhaes Souza CRMV/AL Nº 00931 VP, ramo de atividade: Fabricação De Laticínios, registro: 02/07/2026. AL - 01856 – PJ - Laticinio Feitosa Ltda, responsável técnico: Wesley Magalhaes Souza CRMV/AL Nº 00931 VP, ramo de atividade: Fabricação De Laticínio, REGISTRO: 01/07/2026. REGISTRO – CD - AL-01337-CD Consórcio Supervisor Strinter 104, responsável técnico: Thiago Zumba Batista Dos Santos CRMV/AL Nº 1770VP, ramo de atividade: não ligada à veterinária, registro: 11/06/2026. AL-01336-CD - Jose Antonio Aquino Araujo, responsável técnico: Evandro Dos Anjos Machado CRMV/AL Nº 01230VP, ramo de atividade: evento/leilão, registro: 17/06/2026. AL-01338-CD - Hidelbrando Santos Araujo, responsável técnico: Evandro Dos Anjos Machado CRMV/AL Nº 01230VP, ramo de atividade: vaquejada, registro: 23/06/2026. AL-01339-CD - Ana Cleide Costa Ferro, responsável técnico: Breno José Vicente Alves CRMV/AL Nº 00358ZS, ramo de atividade: bovinocultura, registro: 18/06/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - AL-01265-PJ - Reino Dos Animais Ltda ME, situação: cancelada encerramento de atividades em 18/06/2026. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº1667/2025 - AL-01501-PJ- Yasmin Yslania Calixto Amaral, situação: isenta pela resolução em 18/06/2026. **3 - ORDEM DO DIA: 3.1 – Assuntos de natureza administrativa: 3.1.1 – Processo SUAP nº 0310028.00000025/2026-54.** Assunto: Solicitação de afastamento do cargo de tesoureira. Requerente: méd.-vet. Maria Clara Carlos da Silva. O presidente apresentou aos presentes a solicitação de afastamento do cargo de tesoureira, pela méd.-vet. Maria Clara Carlos da Silva, onde ela solicita um período 5(cinco) meses de afastamento e informa que a solicitação decorre da necessidade de dedicação a demandas pessoais que, neste momento, exigem maior disponibilidade de tempo e atenção, circunstância que poderá comprometer o desempenho das atribuições inerentes ao cargo com o padrão de comprometimento e responsabilidade que sempre buscou manter junto a esta Autarquia. Após as discussões foi falado pelo presidente que a tesoureira poderia se afastar por 6 (seis) meses, caso quisesse, tendo mais tempo para resolver suas demandas, retornando em janeiro de 2027, sendo acatado por ela, que ficará afastada no período de **14/7/2026 a 13/1/2027**. Diante da vacância, mesmo que temporária, e como a substituta direta da tesoureira, a secretária-geral, Katheryne Wanderley de Cerqueira, manifestou o desejo de se manter em seu cargo, o presidente informou que de acordo com o art. 34 da resolução CFMV Nº 591/1992, o plenário deverá eleger por maioria absoluta de votos, em escrutínio secreto, o novo(a) tesoureiro(a) do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Alagoas, informando que o desempate ocorrerá pela mais antiga inscrição no sistema CFMV/CRMVs e, persistindo o empate, qualificar-se-á o mais idoso. **Votação.** Finalizada a votação e realizada a contagem dos votos o presidente anunciou a todos que, por unanimidade foi escolhido o méd.-vet. **Alison Rogério dos Santos Torres**, CRMV/AL nº 01084, para o cargo de tesoureiro do regional, iniciando a substituição, temporária, a partir de **14/7/2026** e finalizando em **13/1/2027**. O conselheiro Alisson Torres agradeceu a escolha pelos presentes e se comprometeu a exercer a função com dedicação. Ato contínuo, o presidente informou que, tendo em vista o conselheiro designado para a substituição da tesoureira ocupar cargo efetivo, torna-se necessário a eleição para um novo conselheiro efetivo, que também será em escrutínio secreto, aplicando-se no que couber todas as regras estabelecidas para o cargo da Diretoria. **Votação.** Finda a votação para eleger o(a) novo(a) conselheiro(a) efetivo(a), o presidente declarou o resultado, informando que o eleito foi o conselheiro Clarício Alvim Bugarim Neto - CRMV/AL 01396VP, que deverá ocupar o cargo, como efetivo, no período de 14/7/2026 a 13/1/2027. **3.1.2 – Minuta da resolução** que “Institui os critérios para a indicação dos(as) homenageados(as) com o Prêmio Médico-Veterinário Abelardo Teixeira Moura, nas categorias Profissional, Instituição/Profissional e Médico(a)-Veterinário(a) destaque da Medicina Veterinária de Alagoas” – com a palavra o presidente apresentou a minuta da resolução, que já havia sido pautada na 463ª SPO, e salientou os ajustes que foram realizados. Em seguida, solicitou a análise de todos. Houveram as discussões. **Decisão:** Após as discussões a resolução foi aprovada por unanimidade. **3.1.3 – Minuta da resolução** que “Aprova procedimento para apuração e correção de ilícitos administrativos e éticos do corpo funcional do CRMV-AL.” Após apresentar a resolução o presidente solicitou a avaliação de todos. Discussões. **Decisão:** Após as discussões a resolução foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente informou que seria criada uma portaria designando os membros para a Comissão de ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Alagoas, que ficará assim constituída: Méd.-Vet. Karla Danielle Almeida Soares – CRMV-AL nº 00719; Danielle Lemos Fontes Silva Mata, matrícula nº 0102 e Telma Lúcia Santos Lyra, matrícula nº 2402, ficando como suplentes, Méd.-Vet. Francisco de Assis Tavares Albuquerque –

CRMV-AL nº 00459; Rosemary Bonfim de Castro Melo, matrícula nº 0202 e Méd.-Vet. Mariana Pereira de Macedo Firmino. **3.2 – Processos do setor de fiscalização: 3.2.1 - Processo 0310026.00000173/2026-83.** Assunto: Auto de infração Nº 93493/2026 – Defesa. Requerente: SIMONE FIRMINO DOS SANTOS. Relator: Katheryne Wanderley Cerqueira. (A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Autuado apresentou tempestivamente solicitação de dilação de prazo, sem indicar qual prazo seria adequado. Diante da solicitação, defiro a dilação de prazo de 30 dias para finalização de adequações estruturais.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.2 - Processo 0310026.00000137/2026-19.** Assunto: Auto De Infração 93462/2026 – Defesa. Requerente: ELTON PINTO DANTAS ME. Relator: Katheryne Wanderley Cerqueira. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Diante do exposto, voto pelo conhecimento da defesa, por tempestiva, e pelo seu deferimento total. Com aceitação de dilação de prazo para finalização de estrutura e instalação de equipamentos adquiridos. Prazo prorrogado em 45 dias para apresentação de total adequação.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.3 - Processo 0310024.00000172/2025-96.** Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 93172/2025 – Defesa. Requerente: NUNES E SILVA LTDA. Relator: Katheryne Wanderley Cerqueira. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Diante do exposto, voto pelo conhecimento da defesa, por tempestiva, e pelo seu deferimento, arquivando-se o Auto de Infração nº 93172/2025, e o Termo de constatação 93987/2026.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.4 - Processo 0310026.00000148/2026-17.** Assunto: Auto de infração Nº 93471/2026 – Defesa. Requerente: MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Relator: Karla Danielle Almeida. Soares. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Diante do exposto, voto pelo conhecimento da defesa, por tempestiva, e pelo seu indeferimento, mantendo-se o Auto de Infração nº 93471/2026. Determino que a empresa regularize a inconformidade apontada pela fiscalização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão, devendo comprovar junto ao CRMV-AL o cumprimento da exigência. Não sendo comprovada a regularização no prazo estabelecido, que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.5 - Processo 0310026.00000187/2026-54.** Assunto: Auto de infração Nº 93502/2026 – Defesa. Requerente: BICHOS & SÍTIOS LTDA. Relator: Karla Danielle Almeida Soares. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Diante do exposto, voto pela procedência do Auto de Infração nº 93502/2026, mantendo-se o prazo de 30 (trinta) dias concedido pela fiscalização para que o estabelecimento regularize a ausência de unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos em clínica veterinária com internação ou atendimento 24 horas, ou apresente defesa administrativa. Decorrido o prazo, sem a comprovação da regularização ou caso a defesa apresentada não seja acolhida, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.6 - Processo 0310024.00000213/2025-18.** Assunto: Auto de infração Nº 93215/2026 – Defesa. Requerente: PRINCESS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA. Relator: Karla Danielle Almeida Soares. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Diante do exposto, considerando que a nova diligência fiscalizatória constatou a regularização das irregularidades que motivaram o Auto de Multa nº 83/2025 e que o estabelecimento não está realizando procedimentos cirúrgicos, voto pelo provimento da defesa, para cancelar o Auto de Multa nº 83/2025, finalizando este processo administrativo.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.7 - Processo 0310024.00000171/2025-08.** Assunto: Auto De Infração 93171/2025 – Defesa. Requerente: WELKER ESTEVAO T. M. DA ROCHA COMERCIO E CLINICA VETERINARIA ME. Relator: Alisson Rogério dos Santos Torres. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Diante do exposto, voto no sentido de: 1. Reconhecer a regularidade formal do Auto de Infração nº 93171/2025; 2. Reconhecer que houve regularização substancial das irregularidades inicialmente constatadas, especialmente quanto às adequações estruturais promovidas pelo estabelecimento autuado; 3. Julgar procedente o Auto de Infração, em razão da efetiva constatação das irregularidades descritas à época da fiscalização e da persistência de inconformidades pontuais verificadas no Termo de Constatação nº 93898/2026; 4. Deixar de aplicar a penalidade de multa no presente caso, considerando a regularização substancial das inconformidades inicialmente apontadas, a demonstração de boa-fé do autuado, o caráter predominantemente educativo da fiscalização profissional e a observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; 5. Determinar ao Setor de Fiscalização – SEFISC deste Regional a realização de acompanhamento fiscal posterior do estabelecimento, visando verificar a completa adequação das pendências remanescentes, adotando-se as medidas administrativas cabíveis caso sejam constatadas novas irregularidades ou a persistência das inconformidades atualmente verificadas. **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **5 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a Quadringentésima Sexagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AL, solicitando que eu, Katheryne Wanderley de Cerqueira, CRMV/AL Nº 00473, secretária-geral do Conselho, lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Maceió - AL, 13 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Ribeiro Câmara**, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 17/07/2026 10:44:19.
- **Katheryne Wanderley Cerqueira**, Secretária-Geral do CRMV-AL - FGSUP - SG/AL, em 17/07/2026 11:16:11.
- **Flaviana Santos Wanderley**, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 20/07/2026 07:34:07.
- **Alisson Rogério dos Santos Torres**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 20/07/2026 11:06:40.
- **Maria Clara Carlos da Silva**, Tesoureira do CRMV-AL - FGSUP - TS/AL, em 20/07/2026 12:26:06.
- **Francisco de Assis Tavares Albuquerque**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 20/07/2026 14:03:36.
- **Karla Danielle Almeida Soares**, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 20/07/2026 16:47:29.
- **Alonso Pereira Silva Filho**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 20/07/2026 17:07:38.
- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes**, VICE-PRESIDENTE CRMV, em 20/07/2026 17:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660190

Código de Autenticação: 2b2a424fa9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570